

Brasília - DF, 27 de março de 2019.

INVENTÁRIO PATRIMONIAL

COM ELABORAÇÃO DE PLANILHA BASE DE DADOS RELACIONAL PARA CONTROLE DO PATRIMONIO DA ASSEJUS, com IMPAIRMENT.

BENS MÓVEIS

Que compõe o Patrimônio da ASSEJUS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

31/12/2018

VOLUME ÚNICO

RELATÓRIO TÉCNICO

Código do Laudo: ASSEJUS_0002_PT_2019

CONTRATADA: METRÓPOLE SOLUÇÕES.

Responsável Técnica: Fábila Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 - Auditora registrada no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.

CONTRATANTE: ASSEJUS - Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal.

PRESIDENTE: Epitácio do Nascimento Sousa Júnior.

SUMÁRIO EXECUTIVO:

1. INTRODUÇÃO.
2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA.
3. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVENTÁRIO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO.
4. DESCRIÇÃO REAL DO CENÁRIO.
5. TABELA DINÂMICA.
6. QUANTO AOS CONJUNTOS OU BENS UTILIZADOS.
7. BENEFÍCIOS COM A EXECUÇÃO DO TRABALHO.
8. CUMPRIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.
9. LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA **ASSEJUS**
- **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.**
10. VISTORIA IN LOCO DE CADA BEM.
11. CONHECIMENTO DO PLANO DE CONTAS.
12. TABELA INVENTÁRIO DINÂMICA.
13. DEFINIÇÃO DOS BENS OBJETO E NÃO OBJETO DO INVENTÁRIO.
14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.
15. TESTE DE RECUPERABILIDADE.
16. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO.
17. DESVALORIZAÇÃO DE UM ATIVO.
18. MENSURAÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL.
19. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.
20. GRAU DE AGREGAÇÃO E TIPO DE VALOR.
21. PESQUISA MERCADOLÓGICA.
22. METODOLOGIA APLICADA.
- 23. PARECER CONCLUSIVO.**

Apresentação da MetrÓpole.

A METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS se destaca entre as mais bem-conceituadas empresas do setor de avaliações patrimoniais, consultoria e auditoria. A integridade profissional de sua equipe, a confiabilidade e a sustentabilidade de suas conclusões há muito são conhecidas, onde tem sido testemunha especializada em significativo número de decisões.

A METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS é uma empresa que foi criada para gerar ações estratégicas e eficazes.

A METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS é liderada por Fábria Braga, e conta com profissionais com alto desempenho e foco nos trabalhos que ajudam a simplificar a complexidade apresentando soluções claras para o benefício de nossos clientes.

Somos ESPECIALISTAS, aplicamos profundo conhecimento e experiência e mantemos foco em todos os nossos trabalhos. Fazemos diagnósticos precisos.

Mantemos um ENFOQUE GLOBAL. Provemos uma perspectiva diferenciada.

Temos VISÃO DE FUTURO. Apoiamos o sucesso dos clientes antecipando o inesperado. Somos proativos esclarecendo implicações e oportunidades.

AGREGAMOS VALOR. Nossa atuação otimiza o tempo valioso e constrói vantagens competitivas.

Somos ENTUSIASTAS. Comprometimento com a excelência da concepção à entrega. Nossa meta é simplificar e identificar respostas claras e corretas comunicando-as de forma positiva.

1. INTRODU O:

Atendendo  s normas profissionais estabelecidas, apresentamos o Demonstrativo de Invent rio Patrimonial que consiste no demonstrativo t cnico relativo   realiza o de servi os de Invent rio do Ativo Imobilizado, contendo as caracter sticas da metodologia utilizada e procedimentos que expressam claramente os resultados dos trabalhos realizados na **ASSEJUS - ASSOCIA O DOS SERVIDORES DA JUSTI A DO DISTRITO FEDERAL**.

A ado o e a implementa o, de forma sistem tica, de um conjunto de t cnicas que comp e a **gest o patrimonial** contribuem para obten o de resultados para todas as partes interessadas independente da forma que encontramos a gest o do ativo imobilizado da **ASSEJUS - ASSOCIA O DOS SERVIDORES DA JUSTI A DO DISTRITO FEDERAL**.

Considerando que as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpreta es T cnicas que constituem corpo da doutrina cont bil e que estabelecem regras de procedimentos t cnicos observados quando da realiza o de trabalhos, a qualidade neste contexto,   medida pelo atendimento das normas t cnicas e profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor P blico, e contabilidade **aplicada a Associa es**, bem como Legisla es e Pronunciamentos T cnicos aplicados.

A Metodologia de Trabalho desenvolvida pela empresa Metr pole Solu es Governamentais identificou com precis o e seguran a, consecutindo a gera o de arquivos para que tais **informa es sejam utilizadas para um sistema Patrimonial como importa o de dados, ou como uso da nossa pr pria planilha BASE RELACIONAL DE DADOS PARA CONTROLE PATRIMONIAL no pr prio Excel**.

Histórico da **ASSEJUS**.

A **ASSEJUS** foi fundada em 28 de março do ano de 1979, com apenas trinta sócios fundadores.

Muitas foram às situações que ocorreram ao longo do tempo, entre elas: a aprovação dos estatutos contendo as normas e regras da Associação, definição do valor da contribuição mensal dos sócios sendo que esta seria descontada em folha de pagamento, e após quatro anos, em Assembleia, definiu-se eleger a nova Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal por meio de votação, onde qualquer associado que tiver com suas obrigações estatutárias em dia poderá se candidatar por meio de chapas distintas, comprometendo-se a respeitar as normas estatutárias e cumprir as funções pelas quais foram designadas, durante dois anos.

Por um lado, observa-se que, com bastante sacrifício, a estrutura começou a tomar forma e os ideais pareciam estar mais claros, por outro lado, viu-se que ainda existia um grande sonho e uma grande batalha pela frente: a construção da Sede Social.

Hoje o Clube da Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal (o nome Serventuários foi modificado para Servidores desde 1998), depois de três exaustivas etapas, tornou-se um referencial desta instituição que conta com mais de 5.000 associados.

De tudo que foi apresentado, conclui-se que é imensurável o desejo de avançar e voar sempre mais alto com o auxílio de todos que, direta ou indiretamente, participam ou participaram desse crescimento.

Nesta visão e neste viés, a **ASSEJUS contratou a empresa MetrÓpole Soluções Governamentais** para o mapeamento do seu Patrimônio e mensuração do valor de mercado do mesmo.

1.1 O inventário e avaliação patrimonial dos bens que compõe a **ASSEJUS** foi realizada nas unidades da **ASSEJUS** nos locais abaixo relacionados:

FÓRUM Taguatinga - ASSEJUS.
FÓRUM Ceilândia - ASSEJUS.
FÓRUM Santa Maria - ASSEJUS.
FÓRUM Gama - ASSEJUS.
FÓRUM Recanto das Emas - ASSEJUS.
FÓRUM Riacho Fundo - ASSEJUS.
FÓRUM Samambaia - ASSEJUS.
FÓRUM Núcleo Bandeirante - ASSEJUS.
FÓRUM Paranoá - ASSEJUS.
FÓRUM Brasília - ASSEJUS.
FÓRUM SMAS - ASSEJUS.
FÓRUM Asa Norte - ASSEJUS.
CLUBE Setor de Clubes Sul - ASSEJUS.
FÓRUM Sobradinho - ASSEJUS.
FÓRUM Planaltina - ASSEJUS.

O trabalho foi realizado partindo da veracidade do **INVENTÁRIO REALIZADO COM DATA FINDA EM 31/12/2017** pela nossa empresa, logo todo o trabalho foi iniciado do a partir do **INVENTÁRIO ANTERIOR**, considerando as movimentações que ocorrerão no exercício 2018 e construído em cima dos dados que fomos coletando em cada fórum nos endereços abaixo:

2.1 A Execução dos Serviços de Inventário Físico dos bens que compõe o ativo imobilizado da associação foram realizados nos seguintes endereços:

Fórum Brasília

Secretaria Administrativa/Departamento Financeiro

Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa

Clube da ASSEJUS

Setor de Clube Sul- Trecho 2 - lote 02/39

Fórum Leal Fagundes

Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Fórum Ceilândia

Fórum Desembargador José Manoel Coelho

Fórum Gama

Fórum Desembargador José Fernandes de Andrade

Fórum Núcleo Bandeirante

Fórum Desembargador Hugo Auler

Fórum Paranoá

Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt

Fórum Recanto das Emas

Fórum Desembargador Valtênio Mendes Cardoso

Fórum Riacho Fundo

Fórum Desembargador Cândido Colombo Cerqueira

Fórum Samambaia

Fórum Desembargador Raimundo Macedo

Fórum Santa Maria

Fórum Desembargador José Dilermando Meireles

Fórum Sobradinho (3103-3070) - Tânia

Fórum Desembargador Juscelino José Ribeiro

Fórum Taguatinga

Fórum Desembargador Antônio Melo Martins

Vara da Infância e da Juventude

Fórum Planaltina

F rum Desembargador L cio Batista Arantes

Ap s an lise dos bens inventariados e a forma que muitos deles foram encontrados, procedemos a an lise com ampla valida o dos dados, **com in meros testes de conte do, consist ncia logica, integridade relacional e confronto com os dados coletados no in cio do trabalho na fase do "Planejamento Estrat gico"**.

A base relacional que trabalhamos foi o **INVENT RIO** realizado pela nossa empresa com data fim em 31/12/2017. Toda base de dados foi elaborada pela **Metr pole Solu es** no **INVENT RIO DE 31/12/2017** sendo que foi coletado todos os dados, e formado a Base de Dados a qual realizamos os nossos c culos.

Estamos entregando em meio magn tico os arquivos validados para que sejam, se assim a **ASSEJUS** o quiser, importar para um sistema patrimonial.

Considerando que trabalhamos dentro do permitido pela Legisla o dentro dos padr es estabelecidos pelas normas, realizamos a entrega dos arquivos devidamente validados e auditados de acordo com o invent rio realizado.

1. DETALHAMENTO DO TRABALHO.

- Localiza o de cada bem em rela o aos diversos departamentos da **ASSEJUS** - ASSOCIA O DOS SERVIDORES DA JUSTI A DO DISTRITO FEDERAL em cada F rum.
- Capital imobilizado por F rum - unidade da **ASSEJUS**, ou seja, quanto a **ASSEJUS** tem de investimento em bens em cada uma de suas unidades.
- An lise do impacto de diverg ncias f sicas e cont beis;

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

- a. CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - **ASSEJUS**.
- b. ENDEREÇO: Fórum de Brasília - Bloco a - Ala C - 10º andar - Praça do Buriti - Brasília - DF.
- c. CNPJ: 01.225.986/0001-60.
- d. CONTRATADA: METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS.
- e. RESPONSÁVEL TÉCNICA: Contadora Fábria Marques Braga e Engenheiro Thiago Castro.
- f. VISTORIA: A vistoria técnica foi feita em dias úteis dentro da **ASSEJUS** - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, em seus mais diversos Fóruns.

OBJETO DE AVALIAÇÃO: Entende-se por objeto destes trabalhos todo o patrimônio móvel imobilizável constante nas dependências da **ASSEJUS** - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.

PREMISSAS: Todo o processo empregado nos trabalhos de avaliação segue rigorosamente as normas federativas vigentes.

3. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE INVENTÁRIO DOS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO:

Juntamente ao presente documento, estamos entregando em meio magnético (mídia) o relatório analítico de bens, relativo aos serviços de regularização física / contábil para que a **ASSEJUS** possa continuar controlando o seu Patrimônio através da nossa Planilha desenvolvida pela nossa empresa.

Descrevemos neste demonstrativo todas as etapas decorrentes do objeto contratado que consiste na identificação, organização e reestruturação dos bens patrimoniais, demonstrando a metodologia utilizada para a implantação do efetivo controle físico, contábil e gerencial, dado a **confiabilidade do trabalho**, permitirá o controle absoluto sobre todas as imobilizações inventariadas e novos procedimentos de compra.

Após a conclusão de nossos trabalhos, possibilitamos a **ASSEJUS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL** identificar com precisão e segurança **todos os bens que devem fazer parte da Base de Dados Patrimonial e que de fato existem fisicamente.**

QUANTO A CADA ITEM EM PARTICULAR, informamos os seguintes dados:

- a. Descrição do bem;
- b. Conta contábil;
- c. Localização precisa dentro da **ASSEJUS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL.**
- d. Data em que foi adquirido (quando disponível a informação);
- e. Valor de aquisição (quando disponível a informação);
- f. Valor de mercado (valor atribuído através da metodologia utilizada);
- g. Valor recuperável;
- h. Expectativa de vida útil;
- i. Depreciação;

- j. Valor residual;
- k. Impairment;

TODOS OS DADOS ACIMA, FORAM ATRIBUÍDOS ATRAVÉS DE NOSSO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DA **BASE DE DADOS PATRIMONIAL da ASSEJUS.**

4. DESCRIÇÃO REAL DO CENÁRIO.

- Da elaboração da Base Relacional de Dados, todos os dados do Patrimônio da **ASSEJUS**

foram coletados *in loco* PARA VALIDAR A INFORMAÇÃO PRECEPTORA QUE FOI O INVENTÁRIO REALIZADO PELA NOSSA EMPRESA NA DATA FIM 31/12/2017.

- **Todos os endereços citados neste relatório foram visitados tendo todos os seus bens vistoriados, avaliados e mensurados.**
- Durante o Inventário Físico, foram localizados **1.875 itens** dentro da **ASSEJUS** e em suas unidades e há de considerar que não havia uma informação preceptora.
- Da quantidade de itens localizados, ou seja, em sua totalidade os itens não tinham informação patrimonial através da identificação por plaquetas. TODA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL COM PLAQUETAS FOI REALIZADA PELA NOSSA EMPRESA NESTE INVENTÁRIO.
- Outro ponto que vale ressaltar é que fizemos o trabalho sem a informação do custo original de cada item. O Custo original foi baseado na metodologia que adotamos para precificar os itens no INVENTÁRIO em 31/12/2017.
- Cada valor foi atribuído pela nossa empresa através do método Rosse Heideck e Método Comparativo de Dados.

Local:	Qntd. De Itens:	Valor recuperável:
ASA NORTE - VARA DA INFÂNCIA	9	1.429,32
ASA SUL - SEDE	172	76.732,77
CEILÂNDIA - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ MANOEL COELHO.	17	2.518,85
GAMA	13	1.374,45
N.BANDEIRANTE - FÓRUM DESEMBARGADOR HUGO AULER.	14	2.078,36
PARANOÁ - FÓRUM MAURO RENAN BITTENCOURT	7	395,56
PLANALTINA - FÓRUM DESEMBARGADOR LÚCIO BATISTA ARANTES	14	2.276,60
RECANTO DAS EMAS - FÓRUM DESEMBARGADOR VALTÊNIO MENDES CARDOSO	11	2.231,49
RIACHO FUNDO - FÓRUM DESEMBARGADOR CÂNDIDO COLOMBO CERQUEIRA	17	2.722,50
SAMAMBAIA - FÓRUM DESEMBARGADOR RAIMUNDO MACEDO.	8	1.288,74
SANTA MARIA - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ DILERMANDO MEIRELES	25	4.239,82
SETOR DE CLUBE SUL - ASSEJUS	1518	125.632,75
SMAS - LEAL FAGUNDES - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES	29	3.678,44
SOBRADINHO - FÓRUM DESEMBARGADOR JUSCELINO JOSÉ RIBEIRO	12	1.669,96
TAGUATINGA - FÓRUM ANTONIO MELO MARTINS.	9	1.109,87
TOTAL:	1875	229.379,48

Local:	Qntd. De Itens:	Valor recuperável:
1.3.1.1.02.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1613	97.669,64
1.3.1.1.07.0001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	139	26.362,45
1.3.1.1.04.0001 - MÁQUINAS / APARELHO / EQUIPAMENTOS	120	36.210,98
VEÍCULOS	3	69.136,41
TOTAL:	1875	229.379,48

5. QUANTO AOS CONJUNTOS OU BENS UTILIZADOS.

Os bens inventariados registrados em cada conta contábil está evidenciado na Tabela Master (entregue em meio magnético) pela sua localização física.

Além de todas as informações que figuram no Demonstrativo, apresentamos além das características individuais de cada um dos bens localizados na **ASSEJUS** - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL:

- a) Indicação de quantidade de itens ou bem de uso;
- b) Indicação do número de bens por conta contábil;
- c) Divisão da totalidade dos itens em grupos constituídos por cada setor da **ASSEJUS** - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO;
- d) Relação dos bens inservíveis;
- e) Indicação da quantidade dos bens em seus respectivos departamentos e seções, conforme suas localizações;
- f) O valor total dos bens imobilizados;
- g) A depreciação técnica;
- h) A distribuição de todos os itens por conta contábil que permitirá a apropriação correta na contabilidade;

6. BENEFÍCIOS COM A EXECUÇÃO DO TRABALHO:

- a) Atendimento ao que determina a legislação vigente, inclusive regularizando situações anteriores, correção de problemas de controle interno evitando assim penalidades futuras;
- b) Permitir um planejamento futuro com relação às taxas de depreciação, dentro dos parâmetros que a legislação permite, evitando falhas;
- c) Administração nos planos de manutenções **preventivas e corretivas** através do cadastro patrimonial correto e atualizado, centralizando as informações e evitando assim perdas e desvios;
- d) Fornecer informações e suporte as áreas de manutenção de equipamentos;
- e) Fornecer informações para planejamentos futuros;
- f) Manter um eficaz controle sobre a localização, responsabilidade e estado de conservação dos bens patrimoniais da **ASSEJUS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**;
- g) Dar a tratativa correta aos bens inservíveis;
- h) Contenção de gastos;
- i) Manutenção assertiva dos bens do Ativo Imobilizado;
- j) Evitar compras desnecessárias;
- k) Assegurar transparência na gestão;
- l) Permitir um planejamento estratégico eficaz no orçamento do ano seguinte;
- m) Economicidade;
- n) Credibilidade;
- o) Transparência;
- p) Compromisso com os recursos dos associados, salvaguardando da melhor maneira possível os bens adquiridos com recursos dos associados;

7. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

O Planejamento Estratégico para prestação de serviços de inventário, reavaliação financeira e de estados de conservação de bens adquiridos até a data da efetivação deste contrato foi realizado e entregue em documento em conformidade com o Contrato supracitado e contemplou detalhadamente as seguintes fases:

- a) Análise sobre os controles do ativo imobilizado;
- b) Conhecimento do Plano de Contas;
- c) Identificação das unidades de cada **ASSEJUS** nos Fóruns de Brasília;
- d) Definição da padronização das descrições dos itens, criando tabela padrão;
- e) Definição dos bens objeto e não - objeto do inventário;
- f) Elaboração de cronograma das atividades;

8. LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS Da ASSEJUS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO;

Na elaboração do Planejamento Estratégico, percebemos que a base de Patrimônio da **ASSEJUS - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO DISTRITO** **tinha uma extrema complexidade para ser definida e elaborada.**

Conforme colocamos no Planejamento Estratégico, a base foi criada e implementada pela nossa empresa no ano 2018.

Isso foi contemplado e entregue no Planejamento Estratégico.

Para realização de um trabalho de inventário com a devida eficiência, foi necessário a elaboração da **Base de Dados Relacional** considerando todo o histórico acima explanado. O termo base de dados relacional está intimamente associado à noção de "uma coleção de informação".

De um ponto de vista mais teórico pode-se afirmar que uma base de dados é um conjunto estruturado de informação, que agora de fato estamos entregando para **ASSEJUS.**

Através dos diagnósticos iniciais e na fase do Planejamento Estratégico, entendemos que a **ASSEJUS**, não possuía qualquer informação de base de dados para que fossem fundidas e estruturadas em uma única Base de Dados Relacional para que pudéssemos iniciar a fase de inventário físico.

A nossa empresa, através da vistoria in loco, construiu toda Base de Dados do Patrimônio da **ASSEJUS.**

Desta forma, iniciamos o Inventário. Elaboramos então a Base de Dados

Relacional utilizando todas as fontes possíveis encontradas dentro das unidades da **ASSEJUS**.

9. VISTORIA IN LOCO de cada bem.

A vistoria visa permitir a individualização de cada item avaliando, e a relação ao universo que pertence, além da verificação e da contemplação dos elementos relativos aos pressupostos devendo abranger:

- O potencial de utilização do bem avaliando;
- A caracterização física do bem avaliando;
- A caracterização dos estados de conservação;
- A determinação da possível vida útil do bem;
- Outros fatores valorizantes e desvalorizantes;
- Dados que possibilitem a atribuição de valor de mercado;

Nesta fase do trabalho, procedemos a **vistoria in loco de cada bem** com a avaliação do mesmo. Podemos afirmar que todos os bens que estavam nas unidades da **ASSEJUS** foram vistoriados, inventariados e avaliados.

O processo iniciou com inventário físico de cada bem que está *in loco* no conforme cronograma que foi proposto **onde foi realizada a análise da característica técnica do imobilizado, bem como estado de conservação.**

O inventário foi encaminhado para o nosso departamento, que em conformidade com o critério de avaliação já definido no Planejamento Estratégico, iniciou a avaliação financeira dos bens, bem como na maioria dos casos, **a pesquisa de mercado para atribuir valores aos bens, uma vez que a maioria dos bens localizados pelo nosso trabalho de inventário não possuía custo de aquisição e nem mesmo valor histórico.**

Os bens foram classificados em uma relação que possibilitasse a análise técnica e financeira com o uso da Metodologia de análise que

foi adotada, ou seja, **Método Comparativo de dados através da Tabela de Ross-Heidecke.**

- N - NOVO.
- B - BOM.
- R - REGULAR.
- D - DEFEITO.
- I - INSERVÍVEL.

Após a análise e classificação de cada bem dentro da Base* que criamos para realização do trabalho, os mesmos foram avaliados **dentro da perspectiva de custo de aquisição*, vida útil transcorrida, nova vida útil, taxa de depreciação.**

custo de aquisição - dos bens localizados dentro da **ASSEJUS podemos afirmar que os mesmos não possuíam custo histórico.*

11. CONHECIMENTO DO PLANO DE CONTAS

A Contabilidade aplicada ao Setor Público e **Associações** compreende três diferentes aspectos que são cruciais e relevantes para que os objetivos da mesma em todos os seus aspectos sejam atingidos. Pela sua relevância, os aspectos são: Orçamentário, Patrimonial e Fiscal.

Aspecto Orçamentário:

Compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto quanto à aprovação quanto à sua execução. O resultado orçamentário é apurado pela diferença entre as receitas (orçamentárias) arrecadadas e as despesas (orçamentárias) empenhadas (art. 35 da lei nº 4.320/1964).

Aspecto Patrimonial:

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público (arts. 85, 89, 100 e 104 da lei nº 4.320/1964). Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e normas contábeis voltados para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos, e de

suas variações patrimoniais. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento deste aspecto.

Aspecto Fiscal:

Compreende a apuração e evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela Lei.

É extremamente importante ressaltar que a Contabilidade da ASSEJUS deve refletir em suas Demonstrações Financeiras a realidade dos seus elementos patrimoniais. Após o recebimento deste Laudo, a Contabilidade deverá providenciar os lançamentos devidos e cabíveis.

A Lei Complementar nº 101 de 2000 - LRF instituiu a necessidade do Poder Executivo da União realizar, anualmente, a consolidação nacional das contas dos entes da Federação. Nesse sentido, com o objetivo de buscar uma padronização, o Decreto nº 6.976/2009 atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, a responsabilidade da elaboração de um Plano de Contas padronizado para a federação.

12. TABELA INVENTÁRIO.

COTEJAMENTO INVENTÁRIO FÍSICO.

SANEAMENTO INVENTÁRIO FÍSICO.

VALIDAÇÃO DE DADOS INVENTÁRIO FÍSICO.

A tabela produto de todo o trabalho, foi elaborada em conformidade com o Contrato supracitado com a descrição dos itens dentro do universo de possibilidades, da forma mais completa possível, evitando assim abreviaturas. Na planilha constam as seguintes informações:

- número de patrimônio (quando identificado);

- descrição detalhada dos bens;
- valor do custo original (quando encontrada tal informação);
- valor do custo atribuído pela metodologia (quando o bem não possui registro histórico de aquisição) que foi 95% dos casos sendo que este trabalho foi realizado em 31/12/2017 pela nossa empresa.
- valor de avaliação;
- vida útil;
- impairment;
- valor recuperável;
- valor de mercado;
- conta contábil;
- localização real do bem na **ASSEJUS** a qual está localizado;

Os ativos foram informados de acordo com a localidade de cada um deles seguindo o seguinte padrão: departamento, local físico, número do patrimônio existente, descritivo do bem, valor inicial, valor após avaliação.

13. DEFINIÇÃO DOS BENS OBJETO E NÃO-OBJETO DO INVENTÁRIO.

Após várias análises para elaboração do Planejamento Estratégico da **ASSEJUS**, podemos definir que foram **objetos do inventário - TODOS os bens servíveis e inservíveis: móveis, máquinas, equipamentos, utensílios que não sejam considerados bens de pequeno valor, livros, veículos;**

Toda essa métrica seguiu o item 13 do Planejamento Estratégico (*in verbis*):

DEFINIÇÃO DOS BENS OBJETO E NÃO-OBJETO DO INVENTÁRIO.

Bens objeto de inventário - Após várias análises para elaboração do Planejamento Estratégico da **Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal - ASSEJUS**, podemos definir que **serão objetos do inventário - TODOS os bens servíveis e inservíveis: móveis (exceto**

extintores, persianas e modulagem fixa), m quinas, equipamentos, utens lios que n o sejam considerados bens de pequeno valor, ve culos, softwares e bens intang veis, inclusive com o c culo de amortiza o e valor atual do bem (considerando as t cnicas utilizadas pela nossa empresa para tal mensura o).

O nosso trabalho n o foi realizado por amostragem. Trabalhamos em toda a base de dados. Todos os bens foram vistoriados, analisados, avaliados, mapeados e muitos deles fotografados.

Bens n o objeto de invent rio - bens considerados de pequeno valor, persianas, extintores, modulagens fixas, instala es el tricas e mec nicas;

Para atender e adequar seus ativos e os controles cont beis definidos pela Lei 11.638 e os CPC 01, CPC 27 e ICPC 10, a **ASSEJUS**, decidiu a organiza o de todo o seu Patrim nio para um melhor controle patrimonial.

Objetiva tamb m o trabalho da Metr pole Solu es a determina o do valor justo e a determina o da vida estimada destes bens para fins de deprecia o, em atendimento ao disposto no artigo 183,  3  da Lei 6.404/76 e nos Pronunciamentos T cnicos do Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC), em especial os CPC n  01 - Redu o ao Valor Recuper vel de Ativos, CPC n  04 - Ativo Intang vel, CPC n  27 - Ativo Imobilizado e outros pronunciamentos t cnicos e orienta es do CPC relacionados a ativos imobilizados tang veis e intang veis, al m das Normas Brasileiras de Contabilidade T cnica (NBCT) e delibera o e atos da Comiss o de Valores Imobili rios (CVM).

A contrata o da empresa Metr pole Solu es Governamentais atrav s da

Para atender e adequar seus ativos e os controles cont beis definidos pela Lei 11.638 e os CPC 01, CPC 27 e ICPC 10, a **ASSEJUS**, decidiu a organiza o de todo o seu Patrim nio para um melhor controle patrimonial.

A contrata o da empresa Metr pole Solu es Governamentais atrav s do **ASSEJUS** visa o atendimento  s Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor P blico (NBCASP), especialmente   NBC T 16.9, NBC T 16.10, Portaria do Tesouro Nacional - STN N. 406/2011, Portaria Conjunta STN/SOF 01/2011, que torna obrigat ria a implanta o do Plano de Contas e das Demonstra es Cont beis constantes no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor P blico (MCASP) e, ainda,   Portaria STN n. 828/2011.

14.1 OBJETIVO MACRO

Desta forma, o **objetivo macro** deste trabalho foi **o invent rio, mapeamento e avalia o dos bens m veis e im veis que comp e o patrim nio da ASSEJUS** em atendimento total  s Legisla es vigentes, e as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor P blico (NBCASP) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor P blico (MCASP), APLICADAS A ASSOCIA ES SEM FINS LUCRATIVOS E AO SETOR PRIVADO.

14.2 OBJETIVO ESPEC FICO.

O objetivo espec fico de todo nosso trabalho, foi a cria o de uma base s lida para equaliza o de valores, tanto no sistema cont bil, quanto no sistema f sico patrimonial erradicando a situa o encontrada durante a elabora o deste Planejamento Estrat gico.

O Pronunciamento T cnico CPC n  27 tamb m destaca: "*a import ncia da determina o do valor residual dos ativos, de forma que o valor depreci vel seja aquele montante n o recuper vel pela aliena o do ativo ao final de sua vida estimada*". Desta forma,   fundamental na

determinação do valor depreciável de um ativo imobilizado a **estimativa do seu valor residual. Fazemos uso de técnicas aprovadas e fundamentadas para chegarmos a este valor.**

Informamos ainda que nosso trabalho será em conformidade com a norma técnica **NBR 14653-4**, (Avaliação de Bens - Parte 1 e 2) de dezembro de 2002, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, com grau de fundamentação II.

Para um melhor entendimento quanto ao objetivo aqui proposto, a seguir apresentamos algumas definições de suma importância para o bom **entendimento** deste trabalho e das **técnicas desenvolvidas pela nossa empresa, lembrando que o nosso compromisso é com a excelência, eficiência, eficácia e resultado. Para isso imprimimos foco e concentração em nosso trabalho.**

14.3 - CONCEITOS IMPORTANTES.

Patrimônio de uma ASSOCIAÇÃO é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador e represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades das associações e suas obrigações.

O **patrimônio** compõe-se dos seguintes elementos:

Ativo - compreende os recursos **controlados** pela entidade como **resultado de eventos passados** e do qual se espera que resultem para a **ASSEJUS**, benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

Passivo - compreende as obrigações presentes da **ASSEJUS**, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para

entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial - é o **valor residual** dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus custos.

Um ativo é reconhecido no patrimônio público quando for provável que benefícios futuros dele provenientes fluirão para a entidade.

Reconhecimento - A contabilidade aplicada a ASSOCIAÇÕES é um dos ramos da ciência contábil, e, como qualquer ramo dessa ciência, deve observar os Princípios de Contabilidade da Competência e Oportunidade, além dos demais princípios.

Avaliação patrimonial: a atribuição de **valor monetário** a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.

Redução ao valor recuperável (impairment): o ajuste ao valor justo ou valor em uso, quando esses forem inferiores ao valor líquido contábil que deverá ter reflexo imediato nas Demonstrações Contábeis da **ASSEJUS**.

Valor da reavaliação ou valor da redução do ativo a valor recuperável: a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor justo ou valor em uso, com base em laudo técnico ou relatório de análise.

De acordo com a Legislação, Mensuração é o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis.

O patrimônio das associações, o orçamento, a execução orçamentária e financeira e os atos administrativos que provoquem efeitos de caráter econômico e financeiro no patrimônio da entidade devem ser mensurados ou avaliados monetariamente e **registrados pela contabilidade.**

Ressaltamos ainda que a EFICÁCIA de uma CONTABILIDADE é mensurada quando a mesma é uma FERRAMENTA CRUCIAL para o CONTROLE INTERNO e quando a mesma permite a tomada de decisões alicerçada nos números evidenciados nas Demonstrações Contábeis. É de extrema importância que **os números do Inventário estejam de acordo com os números evidenciados nas Demonstrações Contábeis.**

a. - DEFINIÇÃO DE VIDA ÚTIL.

Para um melhor entendimento quanto ao objetivo aqui proposto, a seguir apresentamos algumas definições de "Vidas Úteis".

De uma maneira simples e objetiva, definimos "Vida Útil Técnica Econômica Esperada" de um determinado bem, como o tempo decorrido

(em anos) para bens tangíveis, (entre o início de sua operação e utilização), tenham decorrido em conformidade com as especificações do fabricante, bem como seu regime de trabalho tenha sido considerado normal.

A definição de "Vida Útil Econômica" de um bem ou a Vida Útil Econômica de um bem é o período durante o qual o usuário pode considerar o mesmo como sendo útil e proveitoso às suas atividades, não significando, contudo, sua provável duração física.

Conforme o CPC 01, a Vida Útil

- a) o período de tempo durante o qual a entidade espera usar um ativo: ou
- b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter do ativo.

b. - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO.

Com o advento da convergência da contabilidade brasileira ao padrão contábil internacional, a **Contabilidade das Associações**, serve como instrumento de controle para a sociedade no que tange ao acompanhamento das políticas públicas e à **gestão do patrimônio** gerado por tais recursos, a partir do emprego das informações pertencentes às demonstrações contábeis das prestações de contas dos diretores aos associados.

O fato gerador de toda esta internacionalização da contabilidade no Brasil veio com a promulgação da Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, que introduziu diversas alterações na parte contábil da Lei nº 6.404/76, as entidades deverão efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, a fim

de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da depreciação. Essa previsão está contida no § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, que também trata da revisão dos itens do intangível.

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Esta análise será realizada na **segunda** fase.

O nosso trabalho foi conduzido através de **três elementos principais**, direcionados para evidenciar, **registro da informação e mapeamento do bem (identificação)**. Estes três elementos principais definirão as linhas norteadoras do trabalho e os **pontos de controle**.

1. Planejamento Estratégico do Trabalho.
2. Inventário e vistoria de todos os bens da **ASSEJUS**.
3. Emissão de laudos de avaliação.

Para tanto, foi realizado um trabalho que não envolve somente o levantamento patrimonial, mas também o mapeamento das condições destes bens.

Nestes Pontos de Controles, além dos trabalhos normais inerentes a este contrato mapeamos os **TODOS OS ITENS ENCONTRADOS NAS UNIDADES DA ASSEJUS CONFORME PLANILHA BASE RELACIONAL DE DADOS QUE É O PRODUTO FINAL**.

No mapeamento dos **Pontos de Controles** primamos pela **fidelidade da informação em relação ao dado; segurança física; segurança lógica; confidencialidade; segurança ambiental; obediência à legislação; eficiência; eficácia.**

Todas as finalidades já citadas teve em seu escopo que este trabalho fosse realizado com a finalidade avaliar o patrimônio com base artigo 183, §3º da Lei 6.404/76 e nos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial os CPC nº 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC nº 04 - Ativo Intangível, CPC nº 27 - Ativo Imobilizado e outros pronunciamentos técnicos e orientações do CPC relacionados a ativos imobilizados tangíveis e intangíveis, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica (NBCT) e deliberação e atos da Comissão de Valores Imobiliários (CVM).na Lei nº 11.638/07 e Instrução CVM nº 457/07, de acordo com modelo IFRS ICPC 1 Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 6º Edição - 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014;

O objetivo maximizado deste trabalho é a avaliação dos bens móveis que compõe o patrimônio da **ASSEJUS**, em atendimento às Normas de Contabilidade.

Todo o trabalho foi fundamentado na Legislação vigente e foi realizado pela nossa equipe composta de técnicos, engenheiros e contadores.

15. TESTE DE RECUPERABILIDADE.

O teste de recuperabilidade, conhecido como "impairment test" tem por objetivo apresentar de forma prudente o valor real líquido de realização de um ativo. Esta realização pode ser de forma direta ou indireta, respectivamente, por meio de venda ou de utilização nas atividades.

A essência no teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que o valor recuperável; o que foi identificado em todos os ativos da **ASSEJUS**. O teste busca verificar se o ativo não está desvalorizado em relação ao valor real. Um ativo estará desvalorizado quando o valor contábil registrado é maior que o valor recuperável, por venda ou uso.

Entenda-se por valor contábil o valor que o ativo está apresentado no balanço patrimonial, ou seja, pelo valor histórico deduzido da depreciação, exaustão ou amortização acumulada, e muito raramente provisão para perda.

Considerando que as informações que a **ASSEJUS** tinha relativo ao seu ativo foi considerada precária, a Metrópole adotou como critério para apuração do valor da recuperabilidade e realização dos testes de impairment, o valor líquido (custo atribuído em detrimento da ausência da informação), o estado em que cada bem se encontrava, política de salvaguarda dos ativos.

O objetivo maximizado deste trabalho é a avaliação dos bens móveis que compõe o patrimônio da **ASSEJUS**, em atendimento às Normas de Contabilidade e Legislação vigente.

Todo o trabalho foi fundamentado na Legislação vigente e foi realizado pela nossa equipe composta de técnicos, engenheiros e contadores.

16. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

Esta avaliação objetiva à determinação do valor de mercado dos bens móveis que compõem o patrimônio da **ASSEJUS**, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade e Legislação vigente.

De acordo com as definições da norma para enquadramento de Laudos conforme Grau de Fundamentação, o presente trabalho apresenta-se em conformidade com a definição de Grau de Fundamentação - II, denotando assim, condições suficientemente necessárias à execução dos trabalhos avaliatórios de forma íntegra.

Objetiva também a determinação do valor justo e a determinação da vida estimada destes bens para fins de depreciação, em atendimento ao disposto no artigo 183, §3º da Lei 6.404/76 e nos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em especial os CPC nº 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC nº 04 - Ativo Intangível, CPC nº 27 - Ativo Imobilizado e outros pronunciamentos técnicos e orientações do CPC relacionados a ativos imobilizados tangíveis e intangíveis, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica (NBCT) e deliberação e atos da Comissão de Valores Imobiliários (CVM).

Objetiva **em um espectro maximizado a criação de uma base sólida para equalização de valores, tanto no sistema contábil**, quanto no sistema físico patrimonial que estamos entregando em mídia.

No presente laudo de avaliação foram determinados os valores justos de bens móveis, seguindo as orientações da legislação específica ora apontada e as **questões técnicas de engenharia**.

Este laudo foi contratado entre a **ASSEJUS** e a MetrÓpole Soluções Governamentais, elaborado de acordo com a norma técnica NBR 14653-4, (Avaliação de Bens - Parte 1 e 2) de dezembro de 2002, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, com **grau de fundamentação II**.

- Da elaboração da Base Relacional de Dados, através do trabalho de INVENTÁRIO IN LOCO, foram localizados exatos 1.917 (hum mil, novecentos e dezessete itens) segregados por unidade **ASSEJUS** conforme BASE RELACIONAL DE DADOS PARA CONTROLE PATRIMONIAL que criamos.

Local:	Qntd. De Itens:	Valor recuperável:
ASA NORTE - VARA DA INFÂNCIA	9	1.429,32
ASA SUL - SEDE	172	76.732,77
CEILÂNDIA - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ MANOEL COELHO.	17	2.518,85
GAMA	13	1.374,45
N.BANDEIRANTE - FÓRUM DESEMBARGADOR HUGO AULER.	14	2.078,36
PARANOÁ - FÓRUM MAURO RENAN BITTENCOURT	7	395,56
PLANALTINA - FÓRUM DESEMBARGADOR LÚCIO BATISTA ARANTES	14	2.276,60
RECANTO DAS EMAS - FÓRUM DESEMBARGADOR VALTÊNIO MENDES CARDOSO	11	2.231,49
RIACHO FUNDO - FÓRUM DESEMBARGADOR CÂNDIDO COLOMBO CERQUEIRA	17	2.722,50
SAMAMBAIA - FÓRUM DESEMBARGADOR RAIMUNDO MACEDO.	8	1.288,74
SANTA MARIA - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ DILERMANDO MEIRELES	25	4.239,82
SETOR DE CLUBE SUL - ASSEJUS	1518	125.632,75
SMAS - LEAL FAGUNDES - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES	29	3.678,44
SOBRADINHO - FÓRUM DESEMBARGADOR JUSCELINO JOSÉ RIBEIRO	12	1.669,96
TAGUATINGA - FÓRUM ANTONIO MELO MARTINS.	9	1.109,87
TOTAL:	1875	229.379,48

Local:	Qntd. De Itens:	Valor recuperável:
1.3.1.1.02.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1613	97.669,64
1.3.1.1.07.0001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	139	26.362,45
1.3.1.1.04.0001 - MÁQUINAS / APARELHO / EQUIPAMENTOS	120	36.210,98
VEÍCULOS	3	69.136,41
TOTAL:	1875	229.379,48

- Não foram localizados bens novos, a maioria deles eram (B) BONS ou ® REGULAR.

17. DESVALORIZAÇÃO DE UM ATIVO.

Identificação de que um ativo pode estar desvalorizado

Como dito, a desvalorização se dá quando o valor contábil excede o valor recuperável. A entidade deve avaliar ao fim de cada período de reporte se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável do ativo. Não havendo indícios dessa desvalorização, fica dispensado essa estimativa formal.

Quais seriam os fatores que indicariam se o ativo está ou não desvalorizado? Bem, a resolução do CFC trouxe alguns indicadores, não exaustivos, ou seja, sem prejuízos de outros apurados que podem ser tanto internos quanto externos. São eles:

Indicadores Externos

- a) O valor do ativo no mercado diminuiu mais do que deveria diminuir em situações normais.
- b) Mudanças no mercado, como por exemplo, ambiente tecnológico.
- c) As taxas de juros ou outras taxas do mercado aumentaram demasiadamente. Esse aumento pode provocar a diminuição do valor de uso.
- d) O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado.

Indicadores Internos

- a) Falta de Controle com o ativo imobilizado.
- b) Evidência de dano físico no ativo.
- c) Mudanças significativas na entidade, por exemplo, a chegada de uma nova tecnologia, que faz com que uma máquina antiga tenha sua utilização diminuída.
- d) Relatório interno, que indique que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

18. Mensuração do Valor Recuperável

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo. Assim, caso a entidade adote esse método de mensuração após o reconhecimento inicial de uma classe de ativo imobilizado ou intangível, é necessário que de tempos em tempos esses bens passem por um processo visando adequar o seu valor contábil. Caso o valor justo do bem seja superior ao valor líquido contábil deve-se realizar a sua reavaliação.

19. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.

A entidade deve avaliar se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irre recuperabilidade.

Caso o valor contábil de um ativo imobilizado ou intangível apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (*impairment*).

Note que a execução de um teste de imparidade "não deve considerar como parâmetro único o valor de mercado, mas também o valor em uso do ativo" (MCASP), pois a maioria dos ativos do setor público é mantida continuamente para fornecer serviços ou bens públicos, sendo o seu valor em uso provavelmente maior do que seu valor justo menos os custos de alienação.

A redução ao valor recuperável não deve ser confundida com a depreciação.

Esta é entendida como o declínio gradual do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ou seja, a perda do potencial de benefícios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, ação da natureza ou obsolescência. **Já o *impairment* é a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável.**

Quando o valor contábil for superior ao valor recuperável, ocorrerá uma perda por redução ao valor recuperável do ativo que reflete, portanto, um declínio na utilidade de um ativo para a entidade que o controla.

20. Grau de agregação e tipo de valor

Segundo item 6 do Pronunciamento Técnico - CPC 27, a seguir transcrito, **valor justo** é assim definido:

"é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação compulsória"

Complementando a definição acima e para fins de análise da área técnica de engenharia, é importante apresentar, também, as definições de valor de mercado, valor econômico, valor de desmonte e custo de reedição segundo a NBR 14.653 - Norma Brasileira para Avaliação de Bens, conforme segue:

Valor de Mercado, segundo item 3.44 da NBR 14653, parte 1:

"Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente".

Valor de Desmonte, segundo item 3.89 da NBR 14653, parte 4:

"Valor presente da renda líquida auferível pela venda dos bens que compõem o empreendimento, na condição de sua desativação".

Custo de reedição, segundo item 3.9.3 da NBR 14653-4, parte 1:

"Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra".

Neste laudo o **valor justo** será tratado como **valor de mercado** e o desenvolvimento do **procedimento avaliatório será baseado nas premissas**

determinadas pela NBR 14653 - Norma Brasileira para avaliação de Bens -
Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações e bens em geral.

Em atendimento ao item 7.3.1 da NBR 14.653-5-2006 e de acordo com a tabela 1, o quadro abaixo demonstra como é associação da finalidade da presente avaliação com o seu grau de agregação e tipo de valor.

O presente laudo atende as diretrizes preconizadas pelas seguintes normas:

21. Pesquisa Mercadológica.

Para a realização deste trabalho, realizamos pesquisas mercadológicas para satisfazer a necessidade de validar os números apresentados pelas fórmulas aplicadas a este laudo. Estas fases foram satisfeitas para que o presente laudo viesse tomar corpo e que o resultado final do nosso trabalho tornasse uma ferramenta no processo de gestão de patrimônio da **ASSEJUS**.

22-METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia adotada para a elaboração do presente laudo está de acordo com o especificado no Pronunciamento CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

De acordo com o item 1 do CPC 01, uma entidade deve *“assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação”*.

Esse excesso ocorre quando *“o valor contábil [dos ativos] exceder o montante a ser recuperado pelo [seu] uso ou pela [sua] venda. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e [...] a entidade [deve reconhecer] um ajuste para perdas por desvalorização”*.

O item 6 do CPC 01 define:

Valor justo líquido de despesa de venda como *“o montante a ser obtido pela venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa em transações em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, menos as despesas estimadas de venda”*;

Valor em uso como *“o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa”*.

Valor recuperável de um ativo ou de unidade geradora de caixa como *“o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso”*.

Fica claro, portanto, que se um dos critérios for satisfeito, ou seja, se o valor justo líquido de despesa de venda ou seu valor em uso for maior que o valor contábil do ativo, não cabe o reconhecimento de perdas (i.e., não há *impairment*).

Foram aplicados na presente avaliação os métodos assim definidos no item 8 da NBR 14653-5-2006:

"Método comparativo direto de dados de mercado: para máquinas isoladas, apura o valor através de bens similares usados. As características diferentes devem ser tratadas por critérios fundamentados pelo engenheiro de avaliações, contempladas as diferentes funções, desempenhos operacionais (volume de produção, qualidade do produto produzido, custo unitário das peças produzidas), estruturas construtivas (carcaça, acionamentos e comandos) e itens opcionais, entre outros".

"Métodos de custos... Para máquinas, na impossibilidade de uso do método comparativo direto de dados de mercado, utiliza-se a cotação de preços novos junto a fabricantes destes ou similares, com aplicação de depreciação".

Cabe salientar que por vezes o método comparativo direto não é diretamente aplicável, pela impossibilidade de obter um bem paradigma no mesmo estado do bem avaliando, por isso, como ferramenta de engenharia de avaliações, é utilizada uma **depreciação técnica** com vistas a trazer um bem em um estado de novo, por exemplo, para a realidade do bem avaliado. Para tanto existe metodologia consagrada às quais seguem abaixo devidamente descritas.

A **depreciação técnica** pode ser definida como a perda de valor de um bem causado por obsolescência física, econômica ou funcional. Na **ASSEJUS**, houve aplicação de depreciação técnica uma vez que por inúmeras vezes encontramos bens novos alocados juntamente com bens inservíveis, estes bens por sofrer deterioração pela má salvaguarda foram de bens novos para inservíveis.

"Método de Ross-Heidecke": Que leva em consideração a idade aparente, o estado de conservação e a vida útil de cada construção civil e

benfeitoria. Para tanto, devem ser levantados todos os dados relativos ao estado de conservação, tempo de construção, grau de utilização, realização de reformas e recuperações, ocorrência de desgastes, deterioração, entre outros.

"Método de Depreciação do Valor Atual de Marston & Agg": Baseado em conceitos da matemática financeira, e fundamentado nos seguintes princípios:

- a) A diminuição do valor de uma unidade, durante sua vida útil, é acompanhada pelo decréscimo de sua renda futura;
- b) O valor de um bem, em qualquer época de sua vida útil, é dado pelo valor naquela data, da provável renda futura.

Assim, o princípio considera que o valor atual de um serviço futuro, ou de uma renda futura, é menor que o atual e essa diferença aumenta com o tempo.

Logo, como diretamente os bens móveis da **ASSEJUS** não estão vinculados à obtenção da receita, o segundo método não é aplicado a este trabalho que realizamos.

Ressaltamos ainda que a Tabela de Depreciação Ross-Heideck, é consagrada pelo uso no meio da engenharia de avaliações. Ela pode ser utilizada como coeficiente para depreciar diversos tipos de bens móveis.

TABELA DE DEPRECIÇÃO ROSS-HEIDECK

Tabela de Ross-Heidecke

IDADE EM % DE VIDA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO				
	Novo	Bom	Regular	Defeito	Inservível
2,00%	1,02	1,05	9,03	39,3	75,4
4,00%	2,08	2,11	10	34,6	75,7
6,00%	3,18	3,21	11	35,3	76
8,00%	4,32	4,35	12,1	36,1	76,3
10,00%	5,5	5,53	13,2	36,9	76,6
12,00%	6,72	6,75	14,3	37,7	76,9
14,00%	7,98	8,01	15,4	38,5	77,2
16,00%	9,28	9,31	16,6	39,4	77,5
18,00%	10,6	10,6	17,8	40,3	77,8
20,00%	12	12	19,1	41,8	78,2
22,00%	13,4	13,4	20,4	42,2	78,5
24,00%	14,9	14,9	21,8	43,1	78,9
26,00%	16,4	16,4	23,1	44,1	79,3
28,00%	17,9	17,9	24,6	45,2	79,6
30,00%	19,5	19,5	26	46,2	80
32,00%	21,1	21,1	27,5	47,3	80,4
34,00%	22,8	22,8	29	48,4	80,8
36,00%	24,5	24,5	30,5	49,5	81,3
38,00%	26,2	26,2	32,2	50,7	81,7
40,00%	28,8	28,8	33,8	51,9	82,1
42,00%	29,9	29,8	35,5	53,1	82,6
44,00%	31,7	31,7	37,2	54,4	83,1
46,00%	33,6	33,6	38,9	55,6	83,5
48,00%	35,6	35,5	40,7	56,9	84
50,00%	37,5	37,5	42,6	58,2	84,5
52,00%	39,5	39,5	44	59,6	85
54,00%	41,6	41,6	46,3	61	85,5
56,00%	43,7	43,7	48,2	62,4	86
58,00%	45,8	45,8	50,2	63,8	86,6
60,00%	48,8	48,8	52,2	65,3	87,1
62,00%	50,2	50,2	54,2	66,7	87,7

64,00%	52,5	52,5	56,3	68,3	88,2
66,00%	54,8	54,8	58,4	69,8	88,8
68,00%	57,1	57,1	60,6	71,4	89,4
70,00%	59,5	59,5	62,8	72,9	90,4
72,00%	62,2	62,2	65	74,6	90,9
74,00%	64,4	64,4	67,3	76,2	91,2
76,00%	66,9	66,9	69,6	77,9	91,8
78,00%	69,4	69,4	71,9	89,6	92,4
80,00%	72	72	74,3	81,3	93,1
82,00%	74,6	74,6	76,7	83	93,7
84,00%	77,3	77,3	79,1	84,5	94,4
86,00%	80	80	81,6	86,6	95
88,00%	82,7	82,7	84,1	88,5	95,7
90,00%	85,5	85,5	86,7	90,3	96,4
92,00%	88,3	88,3	89,3	92,2	97,1
94,00%	91,2	91,2	91,9	94,1	97,8
96,00%	94,1	94,1	94,6	96	98,5
98,00%	97	97	97,3	98	99,8
100,00%	100	100	100	100	100
IDADE EM % DE VIDA	Novo	Bom	Ruim	Defeito	Inservivel

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	OBSERVAÇÃO
1	Vistoria	II	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.

2	Funcionamento	II	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.
3	Fontes de informação e dados de trabalho	I	Para custo de reedição: uma cotação direta para o bem novo similar. Para valor de mercado: um dado de mercado de bem similar no estado do avaliando citada a fonte de informação.
4	Depreciação	II	Calculada por metodologia consagrada

Grau de fundamentação obtido: Grau II

23. Parecer Conclusivo.

Considerando tudo que foi explanado neste laudo técnico, cabe ressaltar que em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade número 1292, de 20 agosto de 2010 (devidamente atualizada), item 59

disp em que "Se, e somente se, o valor recuper vel de um ativo for inferior ao seu valor cont bil, o valor cont bil do ativo deve ser **reduzido ao seu valor recuper vel**. Essa redu o representa uma perda por desvaloriza o do ativo."

Considerando ainda que quando o valor cont bil de um ativo imobilizado ou intang vel apresente valor acima da quantia que ser  recuperada atrav s do uso ou da venda desse ativo,   poss vel afirmar que esse ativo est  em imparidade (impairment).

Considerando que os testes que aplicamos n o considerou em momento algum apenas o valor de mercado, mas tamb m o fato relevante e preponderante que os ativos por n s testados e avaliados s o de uma Associa o e s o mantidos para atendimento aos Associados, sendo assim, o seu valor em uso, em alguns casos, provavelmente poder  ser maior do que o seu valor justo.

Considerando que a redu o ao valor recuper vel n o deve ser confundida com a deprecia o. Esta   entendida como o decl nio gradual do potencial de gera o de servi os por ativos de longa dura o, ou seja, a perda do potencial de benef cios de um ativo motivada pelo desgaste, uso, a o da natureza ou obsolesc ncia. J  o *impairment*   a desvaloriza o de um ativo quando seu valor cont bil excede seu valor recuper vel.

Considerando que:

- A Metr pole Solu es realizou o INVENT RIO da ASSEJUS, partindo do zero e criando o CONTROLE PATRIMONIAL EM 31/12/2017.
- Considerando que n o fizemos os trabalhos por amostragem. Nossos t cnicos percorreram todas as unidades da **ASSEJUS** em Bras lia.
- Din mica quantidade de bens por unidades **ASSEJUS** e valor atribuído pelas t cnicas e metodologias utilizadas conforme Planejamento Estrat gico.

Local:	Qntd. De Itens:	Valor recuperável:
ASA NORTE - VARA DA INFÂNCIA	9	1.429,32
ASA SUL - SEDE	172	76.732,77
CEILÂNDIA - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ MANOEL COELHO.	17	2.518,85
GAMA	13	1.374,45
N.BANDEIRANTE - FÓRUM DESEMBARGADOR HUGO AULER.	14	2.078,36
PARANOÁ - FÓRUM MAURO RENAN BITTENCOURT	7	395,56
PLANALTINA - FÓRUM DESEMBARGADOR LÚCIO BATISTA ARANTES	14	2.276,60
RECANTO DAS EMAS - FÓRUM DESEMBARGADOR VALTÊNIO MENDES CARDOSO	11	2.231,49
RIACHO FUNDO - FÓRUM DESEMBARGADOR CÂNDIDO COLOMBO CERQUEIRA	17	2.722,50
SAMAMBAIA - FÓRUM DESEMBARGADOR RAIMUNDO MACEDO.	8	1.288,74
SANTA MARIA - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ DILERMANDO MEIRELES	25	4.239,82
SETOR DE CLUBE SUL - ASSEJUS	1518	125.632,75
SMAS - LEAL FAGUNDES - FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ JÚLIO LEAL FAGUNDES	29	3.678,44
SOBRADINHO - FÓRUM DESEMBARGADOR JUSCELINO JOSÉ RIBEIRO	12	1.669,96
TAGUATINGA - FÓRUM ANTONIO MELO MARTINS.	9	1.109,87
TOTAL:	1875	229.379,48

Local:	Qntd. De Itens:	Valor recuperável:
1.3.1.1.02.0001 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1613	97.669,64
1.3.1.1.07.0001 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	139	26.362,45
1.3.1.1.04.0001 - MÁQUINAS / APARELHO / EQUIPAMENTOS	120	36.210,98
VEÍCULOS	3	69.136,41
TOTAL:	1875	229.379,48

- Dos itens inventariados que foram localizados na **ASSEJUS**, 100% (cem por cento) dos mesmos não tinha valor de custo histórico o que foi atribuído pela nossa empresa através da metodologia "método comparativo de dados e tabela de Ross Heidecke.

Diante de tudo que explanamos acima apresentamos a planilha de descrição e avaliação de bens móveis. **O anexo a este laudo entregue em mídia demonstra o desenvolvimento do teste de Impairment.**

Recomendamos que como a **ASSEJUS** não tem um software para controle patrimonial, que adote **BASE RELACIONAL DE DADOS PARA CONTROLE PATRIMONIAL**, criada pela nossa empresa e **que estamos disponibilizando em mídia para ASSEJUS para controle total do seu Patrimônio.**

Recomendamos que no encerramento contábil do Balanço Patrimonial do ano 2018 faça os devidos lançamentos contábeis para que as Demonstrações Contábeis da **ASSEJUS** reflitam em essência, origem e substância a realidade dos seus bens patrimoniais.

Recomendamos que quando a **ASSEJUS** proceder uma compra, que de imediato ao lançar o ativo na contabilidade, que também o lance de forma clara e concisa na **BASE RELACIONAL DE DADOS PARA CONTROLE PATRIMONIAL** que estamos disponibilizando para **ASSEJUS** pelo seu **CUSTO DE AQUISIÇÃO.**

Recomendamos que todos os bens que foram caracterizados como inservíveis que sejam doados ou vendidos, e que de imediato, proceda a reposição, uma vez que percebemos que muitos bens que a **ASSEJUS** usa, pertence ao Tribunal.

Recomendamos que seja elaborado um **TERMO DE RESPONSABILIDADE** para cada unidade que se encontra nos **FÓRUNS** e que o responsável assine como responsável pelo Patrimônio local.

Cabe ressaltar que os Ativos que compõe o Patrimônio da **ASSEJUS** foram avaliados com a data corte 31 de dezembro de 2018, logo, o sistema de contabilidade, deve adotar os lançamentos reflexos para regularização das Demonstrações Financeiras no encerramento do Balanço em 31 de dezembro de 2018.

Por uma questão de Prudência, sugerimos que seja adotado o critério de menor valor para imobilização dos bens do Ativo Imobilizado, ou seja, deverá ser usado, caso não haja um Decreto Estadual que determine o

valor a ser utilizado por entes públicos, usar-se-á o valor definido no Regulamento do Imposto de Renda - DECRETO 3.000 do ano 1999.


Fábila Marques Braga.

Metrópole Soluções Governamentais.

Contadora.

CRC 013977/DF

Responsável Técnica: Fábila Marques Braga - CRC 013977/DF - Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 - Auditora registrada no CNAI - Cadastro Nacional de Auditores Independentes sob número 4497.